



Vitória, 30 de maio de 2008.  
C.Circular/CPL/111/2008

### **ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES**

REF.: **Editais nº 001/2008 de Concorrência - CESAN**

Prezados Senhores,

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas em participar do Edital referenciado, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

**PERGUNTA 01:**

Constatamos no edital a existência de serviços de pitometria relacionados a vazões e pressões registradas. Perguntamos quantas medições de vazão e pressão poderão ser solicitadas simultaneamente?

**RESPOSTA 01:**

Vazão – 05 medições registradas simultaneamente;  
Pressão – 10 medições registradas simultaneamente.

**PERGUNTA 02:**

Medições de vazão e pressão caracterizam vários tipos de levantamentos pitométricos. É possível citar quais levantamentos poderão ser solicitados durante a execução do contrato?

**RESPOSTA 02:**

Perfil de velocidade.  
Medição e registro instantâneos e ou simultânea de vazão e pressão por períodos de 3 a 7 dias.  
Determinação de coeficiente de rugosidade.  
Curva de performance de conjunto moto-bomba.

**PERGUNTA 03:**

Quais exigências a CESAN poderá fazer para garantir a precisão dos equipamentos utilizados nas medições pitométricas?

**RESPOSTA 03:**

Certificado de calibração.

**PERGUNTA 04:**

Atualmente existem disposições e/ou aplicações para pitometria digital e analógica. Quais destas poderão ser exigidas, durante o andamento do contrato?

**RESPOSTA 04:**

As duas.



**PERGUNTA 05:**

No item SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS (CLASSE 060), CÓDIGO 22.060.0037 (POLIGONAL CLASSE IIP, TRANSPORTE E POLIGONAL PRINCIPAL) qual a precisão exigida pela CESAN para tal serviço? Perguntamos também qual a precisão dos equipamentos a serem utilizados, e se a CESAN exigirá comprovação da calibração dos equipamentos.

**RESPOSTA 05:**

Os dois questionamentos deverão ser atendidos conforme a norma NBR 13133 e a CESAN exigirá comprovação de calibração.

**PERGUNTA 06:**

De acordo com os quantitativos dos serviços topográficos planilhados, bem como o tipo de serviço (tal como transporte de poligonal) é possível ser exigido pela CESAN a utilização de 02 equipes de topografia?

**RESPOSTA 06:**

Sim.

**PERGUNTA 07:**

No item 3.3 PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE C. Algumas composições de custo devem ser abertas e neste caso específico temos o item 22.070.0125 que NÃO se trata de ENGENHEIRO JUNIOR. Gostaria de saber qual a postura a ser adotada neste caso?

**RESPOSTA 07:**

Considerar a composição analítica dos preços unitários para Engenheiro Junior, código 22.070.0040.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,

Adm. Genivaldo Cotta  
Presidente da Comissão de Licitação